



Câmara Mun. de Vereador de Murici  
Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 595/2018

Murici/Alagoas, 24/08/2018

Anna Potyra  
Funcionário

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

**LEI Nº 558, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

*“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros de Rua Marinete Lopes de Albuquerque e, dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1<sup>a</sup>.** Fica denominada Rua Marinete Lopes de Albuquerque, a Rua localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, rua que fica entre as Quadras I e H.

**Art. 2<sup>o</sup>.** A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

**Art. 3<sup>o</sup>.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici, Alagoas, em 14 de agosto de 2018.

*Olavo Calheiros Novais Neto*  
PREFEITO

Publicada no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).

*Flávio Calheiros da Silva Filho*  
**Flávio Calheiros da Silva Filho**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento